

**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL JHL 002/2015 – SIMAE / SC
CONCURSO PÚBLICO**

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1411	CONTADOR	08	Contra Gabarito
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: Nas atribuições do Cargo o mesmo determina ao ocupante do cargo, dentre elas destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazer acompanhar da legislação sobre execução orçamentária; - Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; - Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia; - Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços; <p>Outro sim, no conteúdo programático específico ao cargo, constam os seguintes, destacados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encerramento do exercício: Operações de encerramento no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; - Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia. <p>Também como parte do conteúdo programático, inclusa a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, conforme capítulo a seguir, demonstra a necessidade da transparência da gestão pública, mediante emissão de relatórios em sistemas específicos, dando amplo conhecimento a população dos atos praticados pela administração pública, seja ela, federal, estadual ou municipal.</p> <p align="center">“CAPÍTULO IX DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO Seção I Da Transparência da Gestão Fiscal</p> <p>Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.</p> <p>Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.</p> <p>Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).</p> <p>I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).</p> <p>II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).</p> <p>III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009). (Vide Decreto nº 7.185, de 2010)</p> <p>Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).</p> <p>I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).</p> <p>II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).</p> <p>Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.</p> <p>Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.”</p>		

**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL JHL 002/2015 – SIMAE / SC
CONCURSO PÚBLICO**

	Esta análise baseada nos elementos acima descrito, indefere o pedido do requerente, mantendo a questão uma vez que os procedimentos e sistemas de informações que deverão ser utilizados pela administração pública, para prestação de contas, deverão ser alimentados, mensalmente, bimestral, quadrimestralmente, semestralmente e ainda, envio dos dados anuais, tanto para a esfera federal quanto para a estadual, na figura do TCE-SC, Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso. Gabarito mantido.
--	---

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1411	CONTADOR	09	Contra Gabarito
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta aos recursos interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: Nas atribuições do Cargo o mesmo determina ao ocupante do cargo, dentre elas podemos destacar as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazer acompanhar da legislação sobre execução orçamentária. - Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; - Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia; - Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços. <p>Outro sim, no ementário de estudo proposto ao cargo, consta os seguintes, destacados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos essenciais em informática. - Encerramento do exercício: Operações de encerramento no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; - Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia. <p>Esta análise baseada nos elementos acima descrito, indefere o pedido do requerente, mantendo a questão uma vez que os procedimentos e sistemas de informações que deverão ser utilizados pela administração pública, para prestação de contas, deverão ser alimentados, mensalmente, bimestral, quadrimestralmente, semestralmente e ainda, envio dos dados anuais, tanto para a esfera federal quanto para a estadual, na figura do TCE-SC, inclusive em se tratando de CAUC deverá ser consultado diariamente pelos profissionais para verificação de pendências, evitando assim o bloqueio ou a não transferência de recursos aos cofres públicos. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso. Gabarito mantido.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1526	CONTADOR	11	Contra Gabarito
Situação:	DEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta aos recursos interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: Esta análise baseada nos elementos descritos do recorrente e o prescrito na legislação pertinente ao assunto defere o pedido do requerente pela anulação da questão, considerando que todas as alternativas estão corretas e que a organização da prova, incluiu autoridades que todas elas representam responsáveis pelas assinaturas dos Relatórios, conforme previstos no art. 20 e 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF 101/2000. Diante do exposto, DEFERE-SE o recurso. Questão cancelada e pontuada para todos.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1367	CONTADOR	15	Contra Gabarito
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta aos recursos interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: No Brasil, o estágio da receita orçamentária é cada passo identificado que evidencia o comportamento da receita e facilita o conhecimento e a gestão dos ingressos de recursos. Os estágios da receita orçamentária são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento. <p>Estas fases da receita pública, já estão consolidadas no dia a dia da administração pública, e devem estar presentes em qualquer documento que esteja relacionado a receita pública. Esta análise baseada nos elementos acima descritos indefere o pedido do requerente, mantendo a questão já que as definições das fases da receita estão elencadas em regulamentos acessórios que não na Lei 4320/64. Entende que a formulação da questão não causa confusão uma vez que cita qual a fase e o artigo a qual está se referindo. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso. Gabarito mantido.</p>		

**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL JHL 002/2015 – SIMAE / SC
CONCURSO PÚBLICO**

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1527	CONTADOR	17	Contra Gabarito
Situação:	DEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta aos recursos interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: O requerente interpôs recursos referente a questão nº 17 do edital de Concurso Público nº EDITAL JHL Nº 002/2015 – SIMAE – SC, para prova do Cargo de Contador, alegando que a questão deveria ser alterada da alternativa B para a alternativa D e não como consta do <u>Gabarito Provisório</u>.</p> <p>Esta análise baseada nos elementos acima descritos defere o pedido do requerente, alterando a alternativa de resposta da questão 17 passando da letra “B” para a letra “D”, uma vez que conforme o referido artigo abaixo, evidencia-se que todas as alternativas estão corretas, sendo que o parágrafo primeiro é referente a identificação de qual é o objeto, importância a pagar e a quem se deve pagar, já o parágrafo segundo diz respeito os documentos que são base para a liquidação, como contrato, nota de empenho e os comprovantes de entrega do material ou da prestação do serviço.</p> <p>“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p> <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;</p> <p>II - a importância exata a pagar; (Vide Medida Provisória nº 581, de 2012)</p> <p>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:</p> <p>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;</p> <p>II - a nota de empenho;</p> <p>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.”</p> <p>Diante do exposto, DEFERE-SE o recurso.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1526	CONTADOR	19	Contra Gabarito
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: Ao se efetuar um empenho, quer qual seja seu tipo, ordinário, estimativo ou global, está se reservando no orçamento fixado da despesa para sua execução, uma reserva orçamentária, para que seja cumprida, dentro do exercício ao qual foi fixada a despesa.</p> <p>O empenho importa deduzir seu valor de dotação adequada à despesa a realizar, por força do compromisso assumido.</p> <p>Alguns tipos de empenhos não são líquidos e certos, podendo haver liquidação a menor, figurando nesta fase o estorno de parte do empenho, adequando o mesmo ao valor a ser pago assumido pela administração. O Art. 60 da Lei 4320/64, prevê a figura do empenho prévio, caso do empenho por estimativa, onde a administração não tem como prever o valor que desembolsará durante o exercício, podendo ser efetuado no início do exercício e liquidado no decorrer deste, evidenciando assim uma reserva orçamentária.</p> <p>A Reserva da Dotação Orçamentária - Registro inicial do valor estimado de despesa. Solicitado pelas unidades organizacionais, informa da possibilidade de sua efetivação, observadas a sua classificação e a existência de saldo orçamentário, no qual é debitado imediatamente o valor solicitado. A despesa é efetivada somente após a emissão da nota de empenho.</p> <p>“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.</p> <p>§ 1º Em casos especiais, previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho.</p> <p>Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho”, que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”</p> <p>Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso. Gabarito mantido.</p>		

**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL JHL 002/2015 – SIMAE / SC
CONCURSO PÚBLICO**

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1367 - 1527	CONTADOR	22	Contra Gabarito
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada no qual a mesma não engloba o conteúdo programático, justifica-se: O ementário é bastante claro quando afirma: Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia, incluindo-se neste interim o processo de licitação na modalidade de pregão que serão utilizados pela instituição, devendo o candidato deter conhecimento mínimo das modalidades e da legislação pertinente. Já previsto no Cargo de Contador o mesmo deverá, dentro de suas atribuições, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia; - Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas preestabelecidas e fluxogramas de serviços; - Participar de comissões, sempre que designado; - Executar todas as atividades relacionadas com a contabilidade. <p>Esta análise baseada nos elementos acima descrito, indefere o pedido do requerente, mantendo a questão já que o recorrente deverá ter possibilidade de discernir qual modalidade de licitação será utilizada no momento que houver solicitação do superior imediato, entendendo de todas as modalidades disponíveis, ainda manter relacionamento com as tarefas do dia a dia. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso. Gabarito mantido.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1411	CONTADOR	25	Contra Gabarito
Situação:	INDEFERIDO		
Justificativa:	<p>Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: É este mais um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo. Isso dá transparência e confere a possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar toda a atividade administrativa que, repito, deve representar o interesse público, por isso não se justifica, de regra, o sigilo. Claro que em determinados casos pode ser relativizado esse princípio, quando o interesse público ou segurança o justificarem. A própria CF/88 prevê diversas exceções. Vejamos algumas, todas presentes no art. 5º:</p> <p><i>“XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal; LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem; LXXII - conceder-se-á “habeas data”: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo”</i></p> <p><i>Cito ainda outras regras da legislação infraconstitucional, que conferem sigilo em casos especiais: art. 20 CPP, art. 155 CPC, art. 3º, § 3º, da Lei 8.666/93.”</i></p> <p>A publicidade surte os efeitos previstos somente se feita através de órgão oficial, que é o jornal, público ou não, que se destina à publicação de atos estatais. Dessa forma, não basta a mera notícia veiculada na imprensa (STF, RE 71.652). Com a publicação, presume-se o conhecimento dos interessados em relação aos atos praticados e inicia-se o prazo para interposição de recurso, e também os prazos de decadência e prescrição.</p>		

**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL JHL 002/2015 – SIMAE / SC
CONCURSO PÚBLICO**

A publicidade e a transparência são vertentes latentes na atual administração, visando coibir muitos desvios e falta cometidas pela mesma, ainda que não em tempo real, e estão presentes no dia a dia, então os conhecimentos de publicidade são obrigações diárias do ocupante de cargo público, seja ele qual for sua carreira, federa, estadual ou municipal, incluídos também outros órgãos, como a autarquia, promotora do concurso.
Conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF 101/2000, atualizada, onde demonstra as inclusões feitas na citada lei:

**“CAPÍTULO IX
DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Seção I**

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

~~**Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**~~

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009). (Vide Decreto nº 7.185, de 2010)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.”

O texto da lei atualizada e consolidada deve ser consultado sempre que houver alguma discussão acerca de um assunto específico, podendo assim, se não o feito, causar prejuízos a pessoas ou empresas, com interpretações errôneas.

Esta análise baseada nos elementos acima descrito, indefere o pedido do requerente, mantendo a questão já que há necessidade de manter todo acervo de legislação atualizado, consolidado e compilado, ainda manter relacionamento com as tarefas do dia a dia.

Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso. Gabarito mantido.

RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL JHL 002/2015 – SIMAE / SC
CONCURSO PÚBLICO

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1411	CONTADOR	37	Contra Gabarito
Situação: INDEFERIDO			
Justificativa:	<p>Em resposta aos recursos interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: A análise da frase, em questão, para fundamentar o recurso recebido, não está correta.</p> <p>Passemos a análise do sintagma : “<i>Em diversas ocasiões, exerce um sofrimento que pode ser atribuído ao choque entre uma história individual, portadora de projetos, esperanças e desejos e uma organização do trabalho que as ignora.</i>”</p> <p><i>Em diversas ocasiões</i> - Adjunto adverbial de tempo <i>Exerce</i> - verbo de ação (VTD) um sofrimento (Objeto direto) <i>A oração que pode ser atribuído ao choque</i> (exerce função de oração subordinada adjetiva restritiva) portanto, ao choque é um complemento nominal, completa o termo atribuído que tem função de adjetivo, pois vem introduzido por preposição após uma locução verbal.</p> <p>O livro Gramática e Texto - Ensino médio- de José de Nicola -Editora Scipione- 2014 pode ilustrar melhor a função que cada termo exerce no sintagma verbal. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso. Gabarito mantido.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1411	CONTADOR	42	Contra Gabarito
Situação: INDEFERIDO			
Justificativa:	<p>Em resposta aos recursos interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: A colocação pronominal é considerada incorreta apenas quando transgride o que preconiza a norma padrão.</p> <p>Na alternativa “a”, conforme consta no recurso, não se constitui erro escrever com próclise ou ênclise, ambas são consideradas corretas.</p> <p>O enunciado é claro: a única colocação pronominal inaceitável é após a locução verbal de participio. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso. Gabarito mantido.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
1527	CONTADOR	30	Contra Gabarito
Situação: INDEFERIDO			
Justificativa:	<p>Em resposta aos recursos interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: O ementário é bastante claro quando afirma: Conhecimentos essenciais em Informática; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia. Outro sim, novamente encontra-se de forma clara e visível a importância de tal conhecimento, sendo uma aptidão necessária conforme descrito na tabela do cargo no Anexo I.</p> <p>Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso.</p>		

Publica-se em

Joaçaba, 22 de Março de 2015